



ID: 272A1188A3724

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DISPENSA Nº 008/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/20241º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES E
VINICIUS MIRANDA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ nº 41.522.228/0001-29,
situado na Rua São Nicolau, s/n, Bairro Centro, Santa Cruzdos Milagres - Piauí,
por intermédio do seu representante legal.CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ Nº.11.494673/0001-61 com
sede à na Rua Umbilino 14 Quadra 268, Nº 04 Galpão 03/04 Bairro Dirceu Arcoverde Cidade de Teresina-
PI.O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES,, conforme a Dispensa nº
008/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente do art.
124 inciso I letra "b" da Lei 14.133/2021, aplicando-se-lhes, supletivamente, os
princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem
como mediante as seguintes cláusulas e condições:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**O primeiro termo aditivo de 25% do valor do contrato original acrescendo o valor de R\$ 5.391,00 (cinco
mil trezentos e noventa e um reais), conforme despacho de justificação e autorização.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita
ou expressamente por este instrumento.**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**Fica eleito o foro da Comarca de Barro Duro, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões
derivadas deste Contrato.E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias,
assinam as partes abaixo.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 16 de maio de 2024.

P/ CONTRATANTE: _____

P/ CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EXTRATO CONTRATO1º Termo Aditivo - Dispensa n. 008/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí.
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ Nº.11.494673/0001-61.
OBJETO: aditivo de 25% do valor do contrato original acrescendo o valor de R\$ 5.391,00 (cinco mil trezentos e noventa
e um reais). (a teor do art. 124 inciso I letra b da Lei 14.133/2021). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA:
16/05/2024.Santa Cruz dos Milagres, 16 de maio de 2024.
Prefeito Municipal

ID: 3B691BAD959E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EXTRATO CONTRATOProcesso administrativo 059/2023 Pregão Eletrônico 012/2023, Liberação 002/2024, Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. CONTRATADA: RS MARTINS PAIXÃO-ME
– CNPJ.14.487.365/0001-05. OBJETO: Fornecimento de Prótese Dentária. VALOR: R\$ 110.000,00. RECURSOS: Orçamento
Geral do Município: Data da Assinatura. 03/04/2024.Fundamentação. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Santa Cruz dos Milagres, 03 de abril de 2024.
Prefeito Municipal

ID: CFC4D8C8ED944

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE PEIXES, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES E A EMPRESA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR-ME, NA FORMA ABAIXO.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ nº 41.522.228/0001-29, situado na
Rua São Nicolau, s/n, Bairro Centro, Santa Cruzdos Milagres - Piauí, por intermédio do seu
representante legal.CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ Nº.11.494673/0001-61 com sede à na Rua
Umbilino 14 Quadra 268, Nº 04 Galpão 03/04 Bairro Dirceu Arcoverde Cidade de Teresina-PI.O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1 TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES, conforme PREGÃO ELETRONICO nº 007/2023, regulado pelos preceitos de direito
público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec.
Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e
disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**O primeiro termo aditivo de 25% do valor do contrato original acrescendo o valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos
e sessenta reais), conforme despacho de justificação e autorização.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou
expressamente por este instrumento.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**Fica eleito o foro da Comarca de Barro Duro, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste
Contrato.E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes
abaixo.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 16 de maio de 2024.

P/ CONTRATANTE: _____

P/ CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

_____RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascsm@gmail.com

(Continua na página seguinte)